



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0235/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 312, III, "b", da Lei estadual n.º 10.460/88, de 22 de fevereiro de 1988, c/c o Decreto estadual n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, (6862882) e os Processos 201916448001673 e 201900016006508.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Diretor-Geral de Administração Penitenciária competência para, no âmbito da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, julgar os processos disciplinares que possam resultar na aplicação das penas previstas nos incisos I, II e III do art. 311, c/c o art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei estadual n.º 10.460/88.

Art. 2º. Determinar que, em cumprimento ao art. 14, § 3º, da Lei estadual n.º 13.800/01, todos os atos realizados por delegação contenham, expressamente, referência à presente Portaria.

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, à Superintendência da Corregedoria-Geral de Segurança Pública e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 22/04/2019, às 20:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6862933** e o código CRC **D058CE1E**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016006508



SEI 6862933